



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

TAÇA DA MADEIRA DE INICIADOS DE FUTSAL ÉPOCA 2016/2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela elaboração do calendário, organização e administração da **TAÇA DA MADEIRA DE INICIADOS DE FUTSAL**, o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1ª FASE:

- Serão realizadas duas eliminatórias. Na 1ª eliminatória ficam 5 equipas isentas (efetuam-se 3 jogos). Na segunda eliminatória efetuam-se 4 jogos. Apuram-se para a **Final Four** os quatro vencedores da segunda eliminatória.

FINAL FOUR:

- Será realizado sorteio.
2. Os jogos a disputar pelos clubes na **1ª FASE**, na condição de visitados, são obrigatoriamente realizados no campo por eles indicados no início de cada época desportiva, sobre o qual detenha título legítimo de utilização, sem prejuízo de, em circunstâncias especiais e de força maior, ser autorizado ou obrigado a jogar noutro campo.
Os jogos a disputar pelos clubes na **FINAL FOUR**, serão no recinto designado pela Direção da AF Madeira.
 3. No caso de haver de 2 (duas) equipas do mesmo clube apuradas para a **FINAL FOUR** da competição, estas terão que jogar entre si na 1/2 de final.(independentemente da classificação).
 4. Nesta competição, os clubes que participem com mais de uma equipa, **não poderão transferir jogadores de uma para a outra equipa na 1ª FASE.**

3 – DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos têm a duração de sessenta (60) minutos, divididos em duas partes de trinta (30) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
2. Na **Final Four**, o tempo de jogo será têm a duração de quarenta **(40) minutos cronometrados**, divididos em **duas partes de vinte (20) minutos**. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

4 – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DOS JOGADORES

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis de Jogo.
2. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) Sete jogadores suplentes ou até nove se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão inferior.

5 – CLASSIFICAÇÃO E FORMA DE DESEMPATE

1. Na **1ª FASE**, na classificação dos jogos disputados, adoptar-se-á a seguinte tabela:
 - VITORIA – 3 Pontos
 - EMPATE – 1 Ponto
 - DERROTA – 0 Pontos
2. Para estabelecimento da classificação geral dos clubes, que no final da **1ª FASE** da competição se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
 - a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efectuados entre si;
 - b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
 - c) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
 - d) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados.
3. Na **FINAL FOUR**, se no final dos jogos se verificar uma igualdade no resultado apurar-se-á o vencedor através da marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

6 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais.
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

7 – BOLAS

1. Na **1ª FASE**, compete ao clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo.
2. Para a **2ª FASE**, as bolas serão fornecidas pela Associação de Futebol da Madeira.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

8 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - O clube vencedor tem direito a um troféu e 20 Diplomas de participação.
 - O clube vencido tem direito a 20 Diplomas de participação.

9 – POLICIAMENTO

1. O policiamento para os jogos desta prova será da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

10 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.